



Aviso
Publicitação das modalidades de Vinculação

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na al. b) do artº5º da Lei Preambular à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de acordo com o seu despacho nº19/2016 DAGF de 28/11/2016, ao abrigo da al. h) do nº1 do artº57º da Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação e em conformidade com o artº7º conjugado com o nº4º do artº30º da Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação e de acordo com a al. d) do nº1 do artº37º, com o artº38º e com o artº56º da Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação e com o artº42º da Lei nº82-B/2014, de 31/12, cuja vigência foi prorrogada pelo artº18º da Lei nº7-A/2016, de 30/03, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo certo entre esta Autarquia e José Miguel Simões Rodrigues, em 02/12/2016, na carreira e categoria de Técnico Superior, área funcional de informática, com a remuneração íliquida mensal de 1.201,48€, valor correspondente à 2ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, em conformidade com o artº2º e anexo I do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo aos artigos 45º a 51º da Lei nº35/2014, de 20/06, o período experimental do vínculo do trabalhador ora contratada terá a duração de 30 dias, iniciando-se em 02/12/2016. Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período experimental são aplicáveis as regras previstas nas disposições legais anteriormente citadas, sendo a responsabilidade da avaliação do período experimental do superior hierárquico imediato do trabalhador. Atendendo ao nº3 do artº46º da Lei nº35/2014, de 20/06, a avaliação final do período experimental é expressa numa escala de 0 a 20 valores e será baseada na seguinte fórmula: $60\%ER + 30\%RT + 10\%FP$, em que ER = Elementos recolhidos pelo Júri, $30\%RT$ = Relatório apresentado pelo trabalhador e FP = ações de formação profissional frequentadas pelo trabalhador.

Arganil,

Ricardo Pereira Alves

Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
MUNICIPIO DE ARGANIL

O Presidente da Câmara
02/12/2016 12:34:01